

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em: // () Aprovada por unanimidade () Aprovada porx votos. () Rejeitada porx votos. Abstenções votos.	INDICAÇÃO N.º 165/2016
Assinatura do (a) presidente	

AUTORES: Vereadores Sandro Cândido da Silva e Antônio Munhoz Sanches

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de finanças e administração, Valdoir Antônio Pezzini, a necessidade e oportunidade de providenciar terreno para construção da sede do PROCON municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de finanças e administração, Valdoir Antônio Pezzini, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O PROCON, órgão público do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tem como missão formular e implantar políticas públicas voltadas para a proteção e defesa do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo, visando à melhoria da qualidade de vida do cidadão. Em Juina, o PROCON esta instalado no antigo prédio onde funcionava a Prefeitura Municipal cedido como parceria pelo município.

Observa-se a importância do órgão na sociedade atual, em que diariamente recebe reclamações e interfere para resolução de inúmeras situações de casos que fere diretamente o código do consumidor como agente defensor e orientador das normas do comercio.

Nossa proposição tem o intuito de garantir que o PROCON em Juína tenha sua sede própria, a fim de oferecer maior comodidade e segurança e melhor desempenho na execução de suas funções que é o atendimento ao cidadão.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação. Sala das Sessões, 6 de junho de 2016

Sandro Candido da Silva Vereador Antônio Munhoz Sanches Vereador